

Vara da ‘lava jato’ homologa acordo para divisão de R\$ 162 milhões com Mônaco

Responsável por processar os principais casos da finada “lava jato”, a 13ª Vara Federal de Curitiba homologou acordo entre o [Ministério Público Federal no Paraná](#) e o governo de Mônaco para a divisão de R\$ 162 milhões confiscados do ex-diretor de Serviços da [Petrobras](#) Renato Duque. A informação é da *Folha de S.Paulo*.

O acordo está sob sigilo e busca destravar a liberação do dinheiro, que está depositado em contas de Duque no principado.

No requerimento encaminhado à Justiça Federal do Paraná, o Ministério Público pediu urgência na deliberação sobre o acordo, que prevê a transferência de parte dos recursos para o Brasil e parte para Mônaco.

De acordo com o jornal, o MPF explicou que, com a homologação, a divisão dos valores será assinada pela Procuradoria-Geral da República e por autoridades de Mônaco. Além disso, segundo o órgão, haverá o cumprimento de exigências feitas pela Secretaria de Cooperação Internacional do MPF.

Após a validação, o ministro Alexandre de Moraes, do [Supremo Tribunal Federal](#), ordenou que a 13ª Vara apresentasse informações sobre a destinação dos valores “confiscados no curso de processos criminais relacionados a ilícitos” cometidos contra a estatal. Ele também cobrou esclarecimentos sobre o sigilo do acordo.

A transferência dos valores já havia sido contestada na primeira instância e no [Tribunal Regional Federal da 4ª Região](#), mas os recursos foram negados. Em ocasiões anteriores, contudo, juízes que atuaram na 13ª Vara Federal do Paraná, como o hoje senador Sergio Moro, chegaram a decidir que o dinheiro confiscado de Duque deveria ser destinado à estatal.

Alexandre, por sua vez, já tomou decisões contra a competência da 13ª Vara de Curitiba para decidir sobre a destinação de valores referentes a multas pagas pela Petrobras. Em março de 2019, ele suspendeu acordo celebrado pela “lava jato” que previa a criação de uma fundação com R\$ 2,5 bilhões recuperados da estatal.

Na decisão, o ministro determinou ainda o bloqueio de todos os valores que foram depositados na conta da 13ª Vara e submeteu a movimentação do dinheiro ao STF. Segundo ele, a execução do cumprimento de obrigações assumidas pela Petrobras no exterior não correspondia às atribuições dos membros do MPF.

A farra da ‘lava jato’

Conforme [informou a revista eletrônica Consultor Jurídico](#), em diversos episódios da “lava jato”, procuradores e juízes ilegalmente decidiram a destinação de valores arrecadados em acordos de leniência e delação premiada, além de apreensões, condenações e multas.

O caso mais infame é o da “Fundação Dallagnol”. Lavajatistas assinaram acordo com a Petrobras para a criação de uma fundação que permitiria ao grupo de procuradores [gerir recursos bilionários](#). Em troca, a estatal [repassaria informações confidenciais](#) sobre seus negócios ao governo americano. A manobra foi bloqueada por [decisão do ministro Alexandre de Moraes](#), do Supremo Tribunal Federal.

Procuradores de Curitiba tentaram repetir o modelo criando uma fundação com recursos do acordo de leniência da J&F. A [ConJur](#) noticiou o caso em dezembro de 2020 e, na ocasião, o procurador-geral da República, Augusto Aras, [bloqueou um repasse de R\\$ 270 milhões](#) para a entidade. O arquiteto dessa operação seria o conselheiro da organização não governamental Transparência Internacional e assessor informal da “lava jato” Joaquim Falcão.

Em um memorando, foi [registrada](#) a pretensão de destinar parte dos recursos do acordo, no valor total de R\$ 10,3 bilhões, a um projeto de investimento na prevenção e no “controle social da corrupção”. Custo dessa “campanha educativa”: R\$

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Ex-diretor da Petrobras Renato Duque teve dinheiro confiscado em Mônaco



2,3 bilhões.

Em outro capítulo da saga, procuradores da “lava jato” do Rio de Janeiro fizeram um delator comprar, **sem licitação, nem autorização** da Procuradoria-Geral da República, um equipamento de espionagem israelense que invade celulares em tempo real, como parte do pagamento de sua multa civil.

O empresário Enrico Vieira Machado **comprou**, sem licitação, o software UFED Cloud Analyzer, desenvolvido pela Cellebrite, para o Ministério Público Federal do Rio. A aquisição foi feita em 5 de dezembro de 2017, por R\$ 474.917,00, em Nova Lima (MG). A obrigação de adquirir o programa foi inserida em seu acordo de colaboração premiada, firmado com o MPF e homologado pelo juiz arcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-14/vara-da-lava-jato-homologa-acordo-para-divisao-de-r-162-milhoes-com-monaco/>